INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja a realizada instalação de um abrigo de ônibus no ponto de parada existente na Avenida Uberlândia, esquina com a Rua do Cacau, no bairro do Malhado.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir a comunidade e constatar que o ponto de parada de ônibus neste local não possui abrigo, fica clara a necessidade urgente de instalar uma estrutura que proteja os usuários do transporte público. A falta de cobertura expõe os passageiros ao sol, vento e chuva, tornando a espera pelo ônibus desconfortável e até perigosa. A instalação de um abrigo proporcionará maior segurança, conforto e bem-estar para todos que utilizam o transporte público neste ponto. Por esse motivo, esta vereadora, subscreve a presente Indicação e quer contar com a atenção do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências na intenção de resolver o problema mencionado.

Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça
Ilhéus/Ba, 07 de março de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Foto comprobatória



Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça

Ilhéus/Ba, 07 de março de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT